



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE	6
SECRETARIA DE TURISMO	8
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	9
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	10
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	10

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.527, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Lêda Barroso Bittencourt Schmidt, a atual Rua Sessenta e Três, CEP: 24901-622 no bairro de Araçatiba - Maricá/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Rua Lêda Barroso Bittencourt Schmidt, a atual Rua Sessenta e Três, CEP: 24901-622 no bairro de Araçatiba- Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.528, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Ivani Maria Ribeiro, a atual Rua 65, Cep 24916-425, Guaratiba - Maricá/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Rua Ivani Maria Ribeiro, a atual Rua 65, Cep 24916-425, no bairro de Guaratiba- Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1570, de 18/11/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 41.940.041,14 (QUARENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 41.940.041,14 (QUARENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20580	R\$ 150.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.1.9.0.91	1500	18877	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.92	1704	21582	R\$ 2.042.149,07
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1601	21468	R\$ 7.489.248,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1635	20757	R\$ 1.942.780,93
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1500	21554	R\$ 7.946.493,14
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2382	PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.9.0.39	1704	20973	R\$ 7.000.000,00
31 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	3.3.9.0.40	1704	20851	R\$ 160.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	20869	R\$ 1.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.34	1500	19458	R\$ 143.000,00

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	1704	20803	R\$ 11.424.296,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.92	1704	21496	R\$ 169.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1704	20481	R\$ 165.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.1327	CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	3.3.3.0.17	1704	21290	R\$ 1.708.074,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 41.940.041,14

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19086	R\$ 150.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.5.0.85	1500	21556	R\$ 7.946.493,14
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	4.4.5.0.85	1635	20764	R\$ 1.42.780,93
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.39	1601	20993	R\$ 7.489.248,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1704	20756	R\$ 10.915.223,07
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	4.4.9.0.51	1704	20849	R\$ 160.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.35	1704	20866	R\$ 1.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	1704	20793	R\$ 1.578.325,46
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.52	1704	21031	R\$ 4.845.970,54
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	1704	20796	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.0.11	1500	19810	R\$ 143.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	21065	R\$ 169.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 41.940.041,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1840/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, LARISSA CAMPOS GRANATO BOTELHO, matrícula nº 3001573, com validade a partir de 01/08/2024, no Cargo de FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1841/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUCIELEN RIBEIRO DE MENEZES TELES, matrícula nº 3001568, com validade a partir de 15/07/2024, no Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1842/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CRISTIANE COUTO BITTENCOURT, matrícula nº 3001566, com validade a partir de 15/07/2024, no Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1843/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RODRIGO TORRES DA SILVA, matrícula nº 3001565, com validade a partir de 15/07/2024, no Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1844/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIO CESAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 3001570, com validade a partir de 23/07/2024, no Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 23/07/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1845/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANGELO MAGNO DE SOUZA, matrícula nº 3001572, com validade a partir de 01/08/2024, no Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1846/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FABIANO BORGES NASCIMENTO, matrícula nº 3001575, com validade a partir de 12/08/2024, no Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, do Quadro de Funcionários Estatutários vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/08/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1847/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIO SANTANA NETO, matrícula nº 3001576, com validade a partir de 13/08/2024, no Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/08/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1848/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THIAGO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 3001579, com validade a partir de 21/08/2024, no Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/08/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1849/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 555.354 de 12.11.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a Servidora LAISA MAIA SANT ANA DUTRA, matrícula nº 3000571, que exerce o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 06.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1850/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 564.441 de 12.11.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a Servidora ALINE NASER BERNARDES DE AVELLAR, matrícula nº 3001178, que exerce o Cargo de FONOAUDIÓLOGO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 02.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 2.09.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1851/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 532.184 de 29.08.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a Servidora LUANA REIS ANDRADE, matrícula nº 3001064, que exerce o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 01.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1852/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do

Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 657.439 de 23.09.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a Servidora SIMONE DE ABREU GUERRA, matrícula nº 8713, que exerce o Cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 05.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1853/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 684.153 de 06.11.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCO ANTONIO MARTINS BARREIROS, matrícula nº 3001631, com validade a partir de 01.11.2024, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9663/2024

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 369/2024

Nos termos do Contrato nº 369/2024, de 11 de novembro de 2024, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Administração, com a empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o Fornecimento de bombas d'água e chaves-bóias sensor de nível para atender as necessidades do Arquivo Público Municipal, a partir do dia 14 de novembro de 2024, nos termos do Contrato nº 369/2024.

Maricá, 14 de novembro de 2024

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Matrícula nº 109.607

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Processo Administrativo n.º 24436/2024

Requerente: BRASERVICE SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA

Decisão: DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Processo Administrativo n.º 24604/2024

Requerente: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

Processo Administrativo n.º 23292/2024

Requerente: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Decisão: DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
Processo Administrativo n.º 23291/2024
Requerente: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024 - CONTINUAÇÃO
Processo Administrativo n.º 15491/2023
Objeto: Remediação ambiental de área degradada, onde operou o antigo vazadouro de lixo à céu aberto de Itapeba. A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada, tem sua continuação marcada para o dia 22/11/2024 às 14 h, Informações pelos Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1824/2024.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JENNIFER ALMEIDA DAMASCENO, matrícula nº 113382, com validade a partir de 01/10/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.
Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2024.
THIAGO DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTO DE DESEMBARGO
Nº: 01/2024
DATA: 18/11/2024

CONSIDERANDO o cumprimento integral, pelo contribuinte CARLOS ROBERTO CARDOZO, CPF: 291.***.***.**, das obrigações impostas no Auto de Embargo, lavratura nº 26795 emitido em 25/09/2024, e a aprovação técnica pela Secretaria da Cidade Sustentável, conforme documentos constantes nos autos do processo administrativo 19608/2024;

RESOLVE:
1. AUTORIZAR o desembargo das atividades/intervenções no imóvel localizado em Rua Santa Joana D'Arc, Qd. 50, Lt. 36, loteamento Praia de Itaipuaçu – Itaipuaçu, Maricá/Rj, permitindo o retorno de suas atividades, conforme legislação ambiental vigente.

2. DETERMINAR que sejam mantidas as medidas de controle ambiental previstas, sob pena de novas sanções em caso de irregularidades. Maricá, 18 de novembro de 2024.

Andressa Bittencourt da Cruz
Secretária da Cidade sustentável
Mat. 113.051

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE REINÍCIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10878/2021
CONTRATO Nº 026/2023
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUADRA COBERTA
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Comissão de Fiscalização do contrato n.º 026/2023, vem, com fundamento no arts. 57, § 1º, II; 58, I; 78, XIV e 79, § 5º, todos da Lei n.º 8.666/1993, informar o reinício da execução do contrato, a contar de 27 de setem-

bro de 2024, cujo objeto refere-se à execução da obra e/ou serviço de engenharia concernente a construção de uma edificação escolar de educação infantil com quadra coberta, em razão de adequação técnica promovidas pela contratada e de acordo por essa comissão. Maricá, 27 de setembro de 2024.

Jhully Ana da Conceição Reis Salvaya
Mat.: 3000231
Henrique Lombardo Daflon
Mat.: 43531
José Antônio Frasson Fulgêncio
Mat.: 6689
Carla Maria Nogueira Ribeiro
Secretária Interina
Matrícula 106.412

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23611/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23611/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 7.325.501,76 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 6532/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 6533/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024
MARICÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2024
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 581 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 385/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23611/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 385/2024.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 385/2024 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 23611/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 41/2023 (Processo Administrativo n.º 17497/2022, através do Pregão Presencial n.º 11/2023) bem como o disposto abaixo:
FISCAL – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA - MAT: 7463 - CPF: 052. ***.***.**,
FISCAL – GUILHERME FIGUEIREDO BORGES - MAT: 112.526 - CPF: 191. ***.***.**,
FISCAL – CAMILA RODRIGUES DE SOUZA COSTA - MAT: 43984 - CPF: 147. ***.***.**,
SUPLENTE – LETYCIA CARDOSO RIBEIRO - MAT: 43994 - CPF: 177. ***.***.**,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.
Maricá, 13 de novembro de 2024
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23725/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL GULLES COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 1.113.420,83 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 6534/2024;
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 6535/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.
MARICÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 578 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 386/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23725/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 386/2024,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 386/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 23725/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 39/2023:

FISCAL - MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA - MAT: 7.463 - CPF: 052. ***.***.**,
FISCAL - GUILHERME FIGUEIREDO BORGES - MAT: 112.526 - CPF: 191. ***.***.**,
FISCAL - CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA - MAT: 43.984 - CPF: 147. ***.***.**,
SUPLENTE – LETYCIA CARDOSO RIBEIRO - MAT: 43.994, CPF: 177. ***.***.**,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.
Maricá, 13 de novembro de 2024.
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23830/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 6.163.759,71 (SEIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6537/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6538/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 580 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 388/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23830/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 388/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 388/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23830/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2023:

FISCAL - MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA - MAT: 7.463 - CPF: 052.***.***.**,

FISCAL - GUILHERME FIGUEIREDO BORGES - MAT: 112.526 - CPF: 191.***.***.**,

FISCAL - CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA - MAT: 43.984 - CPF: 147.***.***.**,

SUPLENTE - LETYCIA CARDOSO RIBEIRO - MAT: 43.994, CPF: 177.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de novembro de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 07 DO CONTRATO N.º 137/2020, VISANDO A SUA REVISÃO E REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5316/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REVISÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 137/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5316/2020, NA FORMA ABAIXO:

I. REVISÃO DOS VALORES, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º

137/2020, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, II, "D" DA LEI N.º 8.666/93.

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ001171/2024, COM DATA DE REGISTRO 21/05/2024.

VALOR: R\$ 934.570,92 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 5761/2024;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 5762/2024;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1500;

NOTAS DE EMPENHO: 5763/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 137/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E N.º 832/2022 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Republicação do Ato de Recadastramento da Entidade Mantenedora e Ato de Cadastramento do Corpo Técnico-Administrativo: N.º 001/2024 AUTORIZA o recadastramento da Entidade Mantenedora e o cadastramento do Corpo Técnico do Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação N.º 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto N.º 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0012337/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 17/09/2024, data do laudo da Comissão Verificadora, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, o Centro Educacional Sagrada Família LTDA, nome fantasia Creche Escola Doce Infância, situado na Rua João Pressel, lote 38, quadra 13, Jardim Atlântico Oeste - Itaipuaçu - Maricá - RJ, Cep:24.935-485, a alterar a Entidade Mantenedora e cadastrar o corpo técnico-administrativo de acordo com as exigências da Deliberação CME nº 001/2010. O referido estabelecimento possui Ato Autorizativo nº 002/2018, publicado no Jom nº 903, de 31 de outubro de 2018 para funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em horário parcial e integral.

Art. 2º - Este Ato de Recadastramento e cadastramento entra em vigor na data de sua publicação

Maricá, 06 de novembro de 2024.

Márcio Batalha Jardim
Secretário de Educação
Matrícula 110941

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

Portaria N. 076/2024

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO N.º 0022773/2024, RESOLVE:

I – Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0022773/2024, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquite-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 12 de novembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 077/2024

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO N.º 0022775/2024, RESOLVE:

I – Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora SABRINA SOARES DA SILVA SANTOS - Mat.: 3000731, em decorrência da comprovação de prática da conduta prevista no artigo 109, V c/c artigo 111, II c/c artigo 114, inciso XI, capitulados no Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, através da LC nº 175 de 12 de março de 2008, expostas e comprovadas nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno e o devido registro em ficha funcional no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maricá, conforme art. 120 da LC 175/2008.

IV – Após prazo de manifestação, archive-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 12 de novembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 078/2024

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. ERRATA, da portaria nº 75/2024 da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, publicada na edição do JOM nº 1664 de 11 de novembro de 2024 – página nº 4, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

2. Onde se lê:

RESOLVE:

Quanto a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 22340/2023:

3. Leia-se:

RESOLVE:

Quanto a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 22340/2024:

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 14 de novembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 689.184
PARTE: ANDRE BARBOSA DE MOURA
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 14 de novembro de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário de Fazenda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 57/2023-SMS, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23173/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 57/2023-SMS, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - HOME CARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:
I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 57/2023-SMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR: R\$ 383.940,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 57/2023 – SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 1600.
NOTA DE EMPENHO: 521/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.
MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 1807/2024.
O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, DILSON ROSA DE SOUZA, matrícula nº 113367, com validade a partir de 09/10/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/10/2024.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 06 de novembro de 2024.
MARCIO DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre delegação de competência a servidora Franciele Alves da Silva.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁ-

RIA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o titular do órgão administrativo, se não houver impedimento legal, pode delegar parte da sua competência a outro dirigente, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica;
CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
CONSIDERANDO que a Lei nº 9.784/99 regulou o processo administrativo no âmbito da administração pública federal e delimitou os parâmetros de delegação e avocação de competência, mas pode ser utilizada como modelo para outros entes federativos que podem reproduzir o seu conteúdo; e
CONSIDERANDO o disposto na art. 137, II da Lei Orgânica do Município de Maricá,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a servidora Franciele Alves da Silva, matrícula 108.034 para a prática dos seguintes atos de gestão de pessoas, orçamentária, administrativa, financeira e patrimonial:
I – Assinar os atos que visem dar andamento e celeridade aos procedimentos administrativos da Secretaria; exceto:
a) atos de caráter normativo;
b) que impliquem em atos de decisão de recursos administrativos;
c) as matérias de competência exclusiva do Secretário, nos termos da legislação em vigor;
II - constituir comissões administrativas destinadas à realização de atividades definidas em lei;
III - homologar Projeto Básico ou Termo de Referência, aprovado pela área técnica responsável pela compra ou contratação;
IV - homologar Projeto Básico ou Termo de Referência, aprovado pela área técnica responsável pela compra ou contratação;
V - subscrever expedientes às empresas contratadas, visando à boa execução dos instrumentos contratuais e à obtenção de informações necessárias ao esclarecimento de controvérsias;
VI - aprovar matéria a ser divulgada no ou JOM;
VII - aprovar a marcação, a alteração e o parcelamento das férias dos servidores em períodos;
VIII – colocar o visto nas folhas de ponto dos servidores
PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de ausência do Secretário assinar documentos, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.
Art. 2º - A delegação de competência de que trata esta Portaria não implica a perda, pela autoridade delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado a revogação da delegação ou a prática dos atos delegados mediante avocação da matéria em cada caso concreto, sem embargo à validade da delegação.
Art.3º - É vedada a subdelegação das competências previstas na presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 18 de novembro de 2024.
Marcio da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Trânsito e Engenharia Viária
Matrícula: 113.363

SECRETARIA DE TRANSPORTE

NOTIFICAÇÃO Nº 7941
Expedida 29 de Outubro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Espólio João Antônio de Goes
ORIGEM: Processo 0021232/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua José Augusto Lima, Quadra: 317 lote :21 Jardim Atlântico Central – Itaipuaçu- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007. Código de Postura 531.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7942
Expedida 29 de Outubro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: João Antônio de Goes (Espólio)
ORIGEM: Processo 0021233/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua José Augusto Lima Quadra: 317 lote: 20- Jd Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7943
Expedida 07 de Novembro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Alberto Modesto Pereira
ORIGEM: Processo 0024285/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Ismael Lucindo Silva Quadra: 78 lote: 15- Jd Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7944
Expedida 07 de Novembro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Pietro Carlos Monaco
ORIGEM: Processo 0024282/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 86 lote: 18- Barroco - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7945
Expedida 07 de Novembro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Valdeir da Silva Quintal
ORIGEM: Processo 0024281/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 95 lote: 18- Jd Atlântico oeste - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7946

Expedida 07 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Diamantino Rodrigues da Silva
ORIGEM: Processo 0024280/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Franco Montoro Quadra: 57 lote: 23- Jd Atlântico oeste - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva CostaAutoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7947**

Expedida 11 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Gabriel de Rezende Dias

ORIGEM: Processo 0024279/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Professor Nelson Rapello Quadra: 44 lote: 05- Jd Atlântico oeste - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva CostaAutoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7948**

Expedida 13 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Gabriel de Rezende Dias

ORIGEM: Processo 0021234/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Kaweh Machado Diniz Quadra: 219 lote: 09- Jd Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva CostaAutoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7949**

Expedida 13 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Denise Guimarães Alves Lessa
ORIGEM: Processo 0021188/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Paz Quadra: 112 lote: 41- Jd Atlântico Central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva CostaAutoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7950**

Expedida 13 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Jose Ailton Soares Peres

ORIGEM: Processo 0023016/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Oito Quadra: 26 lote: 16- Jd Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva CostaAutoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 8061**

Expedida 24 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: José da Cunha Santos Touca

ORIGEM: Processo 0023766/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Vinte e Cinco Quadra: 82 lote: 16,17,18- Barroco - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva CostaAutoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 8062**

Expedida 24 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Admar de Almeida Batista (Espolio)

ORIGEM: Processo 0023479/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jupira Silva Quadra: 237 lote: 24- Jd Atlântico Central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva CostaAutoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 8063**

Expedida 24 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Eunice de Oliveira Short Leal
ORIGEM: Processo 0024111/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Trinta e Dois Quadra: 237 lote: 06- Jd Atlântico Central - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva CostaAutoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 8064**

Expedida 24 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Katia Luzia da Costa Lino

ORIGEM: Processo 0024107/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jupira Silva, Quadra: 237 lote: 07 Jardim Atlântico – Itaipuaçu- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Código de Postura; 531

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 8065**

Expedida 24 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Manoel Rodrigues

ORIGEM: Processo 0024113/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jupira Silva, Quadra: 237 lote: 08 Jardim Atlântico – Itaipuaçu- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 8708**

Expedida 07 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Manuel Antônio Pires

ORIGEM: Processo 0024432/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 32 Quadra: 30 lote: 01- Jd Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 8711**

Expedida 05 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Manuel de Freitas Andrade
ORIGEM: Processo 0001252/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jupira Silva Quadra: 235 lote: 17- Jd Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8712

Expedida 05 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreendimento e Consultoria
ORIGEM: Processo 0001249/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Izabel Cristina Ouvina Quadra: 177 lote: 02- Jd Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 8826**

Expedida 23 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Tereza Cristina Valladão Braga
ORIGEM: Processo 0013437/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Santos Guedes Quadra: 86 lote: 12- Barroco - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 8886**

Expedida 17 de Setembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Arthur Pereira da Silva

ORIGEM: Processo 0024739/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Elzira Dias Gomes Quadra: 379 lote: 34- Jd Atlântico Leste- RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886**SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23915/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 – BRIGADISTA, PARA O EVENTO “MARICÁ BIERFEST”, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024.

VALOR: R\$ 9.804,96 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso:1704;

Nota de Empenho: 6549/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 583 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 391/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23915/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 391/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 391/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 – BRIGADISTA, PARA O EVENTO “MARICÁ BIERFEST”, conforme processo administrativo n.º 23915/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial n.º 34/2023 - SRP), com base nas exigências do Termo de Referência de fls. 06/18 e nas datas e quantitativos da memória de cálculo de fls. 04/05.

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***.***.**,;

FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MAT.: 111.426, CPF: 161.***.***.**,;

SUPLENTE – SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO - MAT.: 106.189, CPF: 072.***.***.**,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de novembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24757/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WORD EFEITOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENOGRAFIA, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, COM A REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS CENÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – BIERFEST 2024, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 374.814,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6554/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 586 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 393/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24757/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando

a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 393/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 393/2024 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENOGRAFIA, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, COM A REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS CENÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – BIERFEST 2024, conforme processo administrativo nº 24757/2024 e, especialmente, o disposto na Ata de Registro de Preços nº 05/2024 (Processo Administrativo nº 6017/2023, através do Pregão Presencial nº 37/2023 - SRP), nos termos do disposto abaixo:

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT: 107.299 - CPF: 146.***.***.**,;

FISCAL – NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301 - CPF: 103.***.***.**,.

FISCAL – SULAMITA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO - MAT: 112.006 - CPF: 175.***.***.**,.

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MAT: 106.289 – CPF: 858.***.***.**,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 14 de novembro de 2024

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

Ato da Mesa nº 023, de 13 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NO PERÍODO DE 13 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora, previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1566, de 12 de novembro de 2024, publicado no JOM – Edição Especial nº 333, de 12/11/2024, que divulgou a alteração do expediente nas repartições públicas municipais, no período de 13 à 29 de novembro de 2024, em decorrência das realizações de obras de mobilidade urbana de grande porte no bairro Flamengo, afetando o trânsito da região;

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nesta Casa Legislativa, no período de 13 à 29 de novembro de 2024, de 9:00 horas às 16:00 horas.

Parágrafo Único – O horário de expediente será ordinário, entretanto, sob a responsabilidade do Vereador, Diretor, Subdiretor, Chefe de Gabinete, cujas atividades não possam ser alteradas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da assinatura.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Aldair Nunes Elias

Presidente

Frank Costa

VICE-PRESIDENTE

André Casquinha

1º SECRETÁRIO

Dr. Richard (2º Secretário)

2º SECRETÁRIO.

Ato da Mesa N.º024, de 13 de novembro de 2024

AUTORIZA A INSCRIÇÃO DE VEREADOR NO CONGRESSO UVB 60 ANOS QUE OCORRERÁ DE 26 A 29 DE NOVEMBRO, BRASÍLIA/DF, REALIZADO PELA ENTIDADE UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL NA CAPITAL FEDERAL.

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno; e

CONSIDERANDO o Congresso UVB 60 anos, de 26 a 29 de novembro, na Capital Federal, cujo propósito do Congresso é capacitar, qua-

lificar, mobilizar e proporcionar ao vereador uma participação efetiva em suas comunidades, bem como, propor uma visão municipalista de temas importantes para serem aplicados em projetos para a população; CONSIDERANDO que a realização do evento é organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, responsável pelas inscrições dos Vereadores;

CONSIDERANDO a importância da representação da Câmara Municipal de Maricá se fazer presente nesse grande acontecimento, onde serão promovidos os debates, a capacitação e a defesa dos interesses do municipalismo, além do conhecimento e das informações aos vereadores.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Autoriza a inscrição do Vereador Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez, no Congresso UVB 60 anos na Capital Federal, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, que ocorrerá na semana dos dias 26 a 29 de novembro do corrente ano, e a realização das respectivas despesas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar da assinatura.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Aldair Nunes Elias

Presidente

Frank Costa

VICE-PRESIDENTE

André Casquinha

1º SECRETÁRIO

Dr. Richard (2º Secretário)

2º SECRETÁRIO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Processo Administrativo nº 16526/2023

(compras.gov 900020/2024)

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 20/2024.

Em análise ao contido no processo administrativo, a Diretoria Requisitante, em razão de interesse público decorrente de fatos supervenientes, verificou a necessidade de adequações no Termo de Referência e sugeriu a revogação do procedimento, conforme art. 62 da Lei nº 13.303/2016.

Assim, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados em recorrer deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, nos termos do art. 85, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codemar. Informações pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br ou pelo link <https://codemar-sa.com.br>.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23888/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA - CNPJ: 00.104.659/0001-98.

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/20224 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU COLETIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI. PROC. ADMINISTRATIVO 14085/2022.

VALOR: R\$: 246.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 702/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 222 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 52/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23888/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 52/2024, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/20224 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU COLETIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI.

PROC. ADMINISTRATIVO 14085/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALINE DE SOUZA BOREL	447
SUPLENTE	NATÁLLIA DE CARVALHO SANTOS	485

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de novembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 224 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 110 DE 15 DE MAIO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 64/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11447/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato cujo objeto é o 2º USO DA ATA 09/2022 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BÁRBARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	530
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
SUPLENTE:	SONIA VENANCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
SUPLENTE:	SONIA VENANCIO DO AMARAL NEVES	213

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 12 de novembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13332/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 69, III; 71 E 81 DA LEI 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 161,163 E 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 3.270,93 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.642,13 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 511/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente SANEMAR

Mat.: 800.379

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 01/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO 017/2023 – DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMBLADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 17/2023 – SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMBLADOS E APLICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018476/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 2.927,72 (DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 213

TERMO DE ADITIVO Nº: 01/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 017/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018476/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 29 de outubro de 2024.

SARAH LAMPREIA OLIVEIRA

Diretora Administrativa Substituta - EPT

Matrícula 1000215

PORTARIA EPT Nº 182 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 193 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1100033, para exercer a função de Diretor de Comunicação Substituto na Diretoria de Comunicação, no período de 21/11/2024 à 05/12/2024, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Priscilla Valadares Santos Azeredo, matrícula 1000165.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 14 de novembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 184 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, as servidoras listadas abaixo, vinculadas a esta Autarquia:

- Tatiana Gomes Postiço, Matrícula: 1000135, Diretora de Planejamento e Tecnologia;
- Luciana Gomes Postiço, Matrícula: 1000210, Assessor Especial – 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 14 de novembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 185 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando Nº 08 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO a portaria nº 056 de 14 de março de 2024, publicada no JOM nº 1570 de 20 de março de 2024, que designou a Comissão de Inquérito com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0006733/2024.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo nº 0006733/2024 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 14 de novembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO /ADMINISTRATIVO N.º 0000770/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE MARICÁ E A CULTURA DO AUDIOVISUAL.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016 E PORTARIAS ICTIM Nº 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 e 0032/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.20.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 1704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

ANEXO ÚNICO

NOME	DATA DA ASSINATURA	VALOR	EMPENHO Nº
MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO E CASTRO	21.10.2024	14.000,00	000364

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300098

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO /ADMINISTRATIVO N.º 0019051/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: TRANSPORTE SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE INTELIGENTE PARA O

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016 E PORTARIAS ICTIM Nº 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 e 0032/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.20.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 1704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

ANEXO ÚNICO

NOME	DATA DA ASSINATURA	VALOR	EMPENHO Nº
LUIZ ROBERTO ACCACIO DE MATOS	21/10/2024	10.000,00	000367
IGOR PAES NUNES SARDINHA	21/10/2024	10.000,00	000370
LUCIANA GOMES POSTIÇO	21/10/2024	10.000,00	000366
SERGIO RICARDO FERREIRA HARDUIM	21/10/2024	14.000,00	000368
TATIANA GOMES POSTIÇO	21/10/2024	14.000,00	000369

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300098



PREFEITURA DE
MARICÁ